



ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ

CNPJ Nº 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – CEP 13213.210 – Jundiaí/SP

Telefones (11) 4581.7833 / 4581.9095 / 99967.3811

E-mail: adm@cnazare.org.br

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO - OBJETO

Disponibilizar 40 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes do Município de Jundiaí em estado de vulnerabilidade e risco pessoal e social, efetivando as funções de Proteção Social, Defesa e Garantia de Direitos conforme rege a legislação do serviço de acolhimento institucional, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Poder Judiciário.

1.1. Nome do Serviço: **ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**

1.2. Localização: Rua José Pellizzari, nº 900 – Bairro do Poste – Jundiaí / SP
CEP 13213-210
Tel. (011) 4581.7833 – (11) 99967.3811
E-mail : adm@cnazare.org.br
Site: www.cnazare.org.br

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual : de 01/01/2016 até 31/12/2018

Nome do Representante Legal : Pedro Luiz Bordin

RG: 12.138.310--6

CPF : 016.026.948-26

Fone: (11) 4587-0508

Cel: (11) 99628-5201

1.4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

Nº do CNPJ: **05.137.060/0001-74**

Data de abertura no CNPJ: 20/06/2002

Atividade econômica principal: Atividade de associações de defesa de direitos sociais.

Atividades econômicas secundárias: Atividades de organização associativas ligadas à cultura e arte.

Atividades associativas não especificadas anteriormente.

1.5 Identificação

Defesa e Garantia de Direitos

Características Principais	Entidade de natureza beneficente e filantrópica que atua na área da assistência social.
Atividade Principal extraída do CNPJ	Atividades de associações de defesa de direitos sociais.
Natureza Jurídica	Associação civil sem finalidades econômicas ou lucrativas
Data de Constituição	13/05/2002
Registro Civil de Pessoas Jurídicas	Registro nº. 82149, de 20/06/2002, do Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiaí-SP.

1.5.1 Títulos, Registros, Inscrições e Certificações Públicos

Sede : Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste – Jundiaí/S

Utilidade Pública Municipal , mediante a Lei nº 6.339, de 07 de junho de 2004.
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí-CMAS , sob o nº 10070.
Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

Adolescente de Jundiaí- CMDCA nº 12.002.068 e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiaí.
Certificado de Cadastro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS , sob o nº 6873/2009
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo , sob o nº 0102/2013.
AVCB nº 265615

1.6. Certificação

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – de acordo com Portaria nº 230 de 14.11.2014 do MDS. Renovado Portaria nº 32/2017 – Vigência de 17/11/2017 à 16/11/2020.

1.7. Finalidade Estatutária:

Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social. Conforme artigo 2º do Estatuto Social letra a) :

- prestar amparo, assistência e proteção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, de ambos os sexos, sem distinção de qualquer natureza, especialmente através do acolhimento institucional, no qual eles sejam assistidos integralmente nos aspectos material, educacional, moral, afetivo, emocional e religioso: fica certo, também, que a assistência e acolhimento poderão ser estendidos mesmo na idade adulta, até que o beneficiário ou usuário alcance a maturidade suficiente e necessária para sua reintegração na sociedade:

2. UNIDADE EXECUTORA

2.1. Nome: **Associação e Comunidade Casa de Nazaré**

2.2. Endereço: Rua José Pellizari, 900

Bairro: Bairro do Poste

CEP: 13213-210

Fone da unidade executora: 4581-7833 / 99967-3811

E-mail da unidade executora: casadenazarejd@gmail.com

Nº CNPJ: 05.137.060/0001-74

Data de Abertura no CNPJ: 20/06/2002

CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA

Banco : Caixa Econômica Federal
Agência: 0316
Conta Corrente: 3269-0

2.3. Imóvel onde funciona o serviço é : Próprio

2.4. A unidade executora presta serviço 24 hs/dia, 7 dias/semana ininterrupto.

2.5. A unidade executora funciona todos os dias da semana.

2.6. Identificação do Serviço/Programa/Benefício Sócio assistencial de :

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 à 18 anos.

2.7. Responsáveis

Coordenador Técnico

Nome Completo: Maria Aparecida da Silva

CPF: 682.191.308-06

RG: 7.683.103-6

Número do Registro Profissional: CRESS 55053

Telefone para contato: 4581-7833

CEL: (11) 99967-3811

Email: coord@cnazare.org.br

Responsável pela Execução

Nome Completo: Maria Aparecida da Silva

CPF: 682.191.308-06

RG: 7.683.103-6

Número do Registro Profissional: CRESS 55053

Telefone para contato: (11) 4581.7833

Cel (11) 99967.3811

Email: coord@cnazare.org.br

Responsável pela Prestação de Contas

Nome Completo: Marcia Regina Alves Lima

CPF: 043.868.298-06

RG: 10.593.047

Número do Registro Profissional:

Telefone para contato: (11) 4531.8100

CEL: (11) 96846.8766

Email: alvesmarciar@gmail.com

DETALHAMENTO DO SERVIÇO

Descrição da Realidade - Objeto da Parceria - Diagnóstico

A CASA DE NAZARÉ foi constituída em 2002, e iniciou seus trabalhos com o acolhimento de crianças e adolescentes em uma chácara cedida, no bairro da Roseira, na cidade de Jundiaí. Em 2005 transferiu definitivamente para a atual sede própria, onde presta serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de casa-lar, por meio de unidades residenciais institucionais. Destacamos que nos termos do Estatuto Social, a CASA DE NAZARÉ tem sua área de atuação prioritária no município de Jundiaí, podendo estender-se a outros municípios da região.

Embora de natureza privada, a instituição mantém parceria com o poder público, através de convênio com a Prefeitura Municipal desde 2005, uma vez que integra a política Pública de Assistência Social e está vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Disto decorrem suas várias inscrições, certificações e titulações concedidas por órgãos públicos. Neste contexto, destacamos que a CASA DE NAZARÉ é mantida através de celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal de Jundiaí, e mediante doações da comunidade em geral e de mantenedores, por investimentos sociais empresariais, por atividades e eventos focados na captação de recursos (bazares, eventos sociais, etc.)

A CASA DE NAZARÉ atualmente atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, bem como suas famílias em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, do município de Jundiaí, encaminhadas por determinação do Poder Judiciário.

Atualmente a instituição tem acolhido crianças e adolescentes com necessidades especiais como transtornos psiquiátricos e deficiências mentais, que exigem da instituição o remanejamento e ajuste do seu Plano de Trabalho, com os custos relativos a adequação à essas situações. Ressaltando que não é possível prever qual, quanto e quando surgirá tal demanda. Devido à alta vulnerabilidade, alguns adolescentes desde a mais tenra idade já estão envolvidos com a criminalidade, desenvolvendo comorbidades dessas exposições como transtornos de comportamento devido ao uso de entorpecentes, colocando-se em risco e as demais crianças e adolescentes acolhidos.

Custo Mensal per capita por vaga

Levando em conta a média anual estimada dos custos diretos e indiretos, como também a capacidade de atendimento prevista (40 vagas), o custo unitário previsto para cada vaga R\$ 3.828,69, baseado no período de Janeiro à Agosto/2017, podendo apresentar alteração no Plano de Ação para 2018 aprovado em Assembléia Estatutária.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

A ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ, é uma associação civil sem finalidades lucrativas, beneficente e filantrópica, que presta serviço em forma de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na faixa etária de zero a dezoito anos sob medida de proteção (ECA, art. 98 / 101, § VII). Os trabalhos desenvolvidos são norteados pela legislação que rege a Assistência Social no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade.

A Instituição tem como objetivo proporcionar um ambiente acolhedor e protetivo, com atendimento extensivo à família, juntamente a rede sócio assistencial, visando à efetivação de futuro desacolhimento, do retorno a família de origem e /ou extensa, de colocação em família substituta (adoção e/ou guarda), ou preparação para a autonomia daqueles que permanecem no abrigo até completar a maioridade. (ECA, art. 101, § VIX).

Objetivo Específico:

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos através da participação da família na vida institucional da criança e/ou adolescente;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público alvo (ECA, art. 15, 16).
- Preservar e/ou restabelecer vínculos com a família de origem e/ou extensa ou família substituta;
- Propiciar o desenvolvimento da autonomia e da socialização por meio de realização de assembleias, do acesso aos serviços da rede local e do Projeto de Apadrinhamento Afetivo.

Infraestrutura Física Existente

O acolhimento é realizado em grupos pequenos, de 08 (oito) bebês, crianças ou adolescentes que ocupam cada uma das cinco unidades residenciais institucionais. Cada unidade residencial é composta de sala de almoço e estar, cozinha, dois quartos com banheiro/lavabo e área de serviço.

A Casa de Nazaré possui sede em imóvel de sua propriedade localizado no endereço acima detalhado, no qual a instituição desenvolve suas atividades socioassistenciais e administrativas.

A dimensão total do espaço físico é de 20.000 m², sendo 1.500 m² de área construída e 2.500 m² de área de lazer, assim distribuídas nas seguintes unidades/instalações:

UNIDADES / INSTALAÇÕES	
Número	Instalação
05	Unidades Residenciais
01	Unidade Residencial para a Coordenação.
01	Sala da equipe técnica (serviço social/ psicologia) conjugada com uma unidade residencial.
02	Salas para reuniões e atendimentos.
01	Recepção
01	Sala para sistema de câmeras/servidor/arquivo morto

01	Sala para aprendizagem musical
02	Salas para atividades administrativas e operacionais.
01	Copa (destinada aos funcionários)
01	Almoxarifado de roupas/calçados
01	Sala para acompanhamento de saúde
01	Sala para atividades de educação
01	Unidade Residencial para o caseiro.
03	Dispensas (de alimentação, materiais de limpeza e doações)
01	Quadra Poli Esportiva
01	Salão para atividades com espaço para lazer/cozinha com churrasqueira/03 banheiros (sendo um para deficiente)/01 sala para guardar de materiais utilizados no salão).
01	Capela

Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias

O acolhimento de crianças/adolescentes ocorre quando esgotadas todas as possibilidades de permanência junto à família de origem e/ou extensa, através do Conselho Tutelar e Poder Judiciário.

Após o acolhimento as famílias acessam o serviço com as visitas aos acolhidos no espaço da instituição, busca-se o fortalecimento dos vínculos com a participação das famílias na rotina institucional, no ambiente escolar e nos acompanhamentos de saúde, bem como, participação nas festas de aniversários, nos atendimentos técnicos pontuais, na construção do PIA, nos grupos de famílias e nas diversas situações que se apresentarem.

Cobertura de Atendimento do Serviço:

A Casa de Nazaré presta serviço de Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos em estado de vulnerabilidade e risco pessoal e Social, residentes no Município de Jundiáí.

Capacidade de Atendimento da Unidade:

Para esta parceria a instituição disponibiliza ao poder público 40 vagas para acolhimento institucional, realizado em grupos pequenos, de 8 (oito) bebês, crianças ou adolescentes que ocupam cada uma das 5 (cinco) unidades residenciais institucionais. Destacamos que a Casa de Nazaré presta serviço de acolhimento na modalidade de Casa Lar, sendo que se existir demanda para ampliação da capacidade de atendimento, havendo um aumento do aporte financeiro, a Casa de Nazaré poderá reestruturar sua infra-estrutura de instalação física, técnica e de funcionários à uma capacidade de atendimento de 48 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes.

Território

Público Alvo: A Casa de Nazaré presta serviço de acolhimento institucional a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos em estado de vulnerabilidade e risco pessoal e social, residentes no município Jundiaí/SP.

Descrição de Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados

Atividade	Descrição da atividade	Faixa Etária	Resultados Previstos	Tempo de Execução
Acolhida / Recepção/	Acolher e integrar a criança e o adolescente, a dinâmica institucional, pontuando as regras/normas de convívio e responsabilidade, satisfazendo as suas necessidades básicas e essenciais, oferecendo condições para a continuidade do desenvolvimento pessoal.	0 a 18 anos	100 % dos acolhidos Proporcionar um ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente.	Permanente
PIA – Plano Individual de Atendimento	Realização do PIA – envolvendo as famílias e a rede socioassistencial, para identificar a situação psicossocial e as necessidades específicas dos acolhidos e suas famílias.	0 a 18 anos	100% dos acolhidos Identificar e realizar os encaminhamentos necessários junto à rede socioassistencial, visando o desacolhimento seja para retorno familiar, família substituta ou maioria.	Permanente
Audiências concentradas	Realização de reuniões de rede sócioassistencial e famílias para viabilização de ações de processos para audiências concentradas e acompanhamento das decisões com a rede e famílias.	0 a 18 anos	100% dos acolhidos	Permanente

Mediação de Conflitos	Auxiliar na resolução de momentos de desentendimentos entre os acolhidos e situações de crises de crianças/adolescentes com transtornos mentais e comportamentais. Consiste em oferecer orientações aos envolvidos quanto a posturas, valores e necessidades individuais.	0 a 18 anos	100% dos acolhidos	Permanente
Alimentação	Oferecer alimentação em padrões nutricionais adequados às crianças e adolescentes acolhidos.	0 a 18 anos	100% dos acolhidos Favorecer o desenvolvimento físico e mental saudável	Permanente
Vestuário	Oferecimento de vestuários adequados às crianças e adolescentes acolhidos.	0 a 18 anos	100% dos acolhidos	Permanente
Saúde / Prevenção	Acompanhamento biopsicossocial, dos acolhidos, envolvendo consultas médicas, exames clínicos, consultas odontológicas etc., tendo em sua equipe de trabalho um cuidador específico de saúde. Acompanhamento em atendimentos de saúde mental . Utilização da Rede Pública de Saúde e a Rede Privada.	0 a 18 anos	100% dos acolhidos Identificadas às necessidades de saúde física e mental e prevenção de doenças.	Permanente
Educação – Ensino Formal	Acompanhamento na Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Técnico Profissionalizante. Cursos de natureza livre e passeios culturais. Utilização da Rede Pública de Ensino	02 a 18 anos	100% dos acolhidos Proporcionar a socialização e aprendizagem e preparação para formação profissional.	Permanente
Cursos de Ensino Formal	Cursos de natureza livre e passeios culturais	12 a 18 anos	100% dos acolhidos Dependendo disponibilidade de vagas	
Inserção no Programa Jovem	Inclusão dos acolhidos no mercado de trabalho por	14 a 18 anos	80% dos acolhidos Iniciação na vida	Permanente

Aprendiz	meio de parcerias com empresas, bem como cursos de capacitação profissional.		profissional e preparação para a sua autonomia.	
Atividades de Esporte, Cultura e Lazer	<p>Escola de futebol, vôlei, basquete, natação.</p> <p>Aulas de música e instrumentos</p> <p>Atividades afim no próprio espaço para a participação de 0 a 2 anos.</p> <p>Rede Pública e Rede Privada. E algumas modalidades em espaço próprio da Organização.</p> <p>Trazer palestras para o âmbito institucional com temas que tratem de: saúde, educação, sexualidade, prevenção do uso de drogas, problemas sociais e autonomia financeira.</p>	2 a 18 anos	<p>100% dos acolhidos</p> <p>Desenvolver disciplina, dar qualidade de vida, buscando uma vida mais saudável. Oferecer conhecimentos para maiores habilidades, e proporcionar maior desenvolvimento.</p>	Permanente

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA
SERVIÇO SOCIAL / PSICOLOGIA E PEDAGOGIA**

Atividade	Descrição da Atividade	Faixa Etária	Resultados Previstos	Tempo de Execução
Atendimentos	Orientação dentro das necessidades diárias junto aos cuidadores para auxiliar em momentos de desentendimentos, mediando conflitos.	4 a 18 anos	Melhoria nos relacionamentos nos momentos de dificuldades.	Permanente
Saúde mental	Detectar as necessidades de atendimentos relacionados à saúde mental e encaminhar para tratamentos específicos por meio da rede socioassistencial, tais como: APAE, Ambulatório da Saúde da Mulher, Ateal, CAPS IJ, CAPS AD, CAPS II, CAPS III, CEAD e outros, quando necessário rede privada.	0 a 18 anos e família (quando necessário)	Diminuir as dificuldades e/ou os déficits dos acolhidos e seus familiares, decorrentes dos problemas vivenciados.	Permanente

Grupos	Grupos Operativos: com o intuito de minimizar medos, angústias, ansiedades e crises existenciais no convívio diário.	7 a 18 anos	Fortalecer o grupo, levando-o a adaptação à realidade, rompendo estereótipos, redistribuindo papéis, elaborando lutos.	Permanente
	Grupos de reflexão: visam aprofundar a discussão sobre temas diversos, que incluem valores, num espaço confiável – livre de cobranças e julgamentos – para que as trocas realizadas possam suscitar novas possibilidades de mudanças de pensamentos, sentimentos, comportamentos.	7 a 18 anos	Contribuir na mediação de conflitos interpessoais nos ambientes.	Permanente
	Assembleia com as crianças/adolescente para discussão e tomada de decisões.	12 a 18 anos	Fortalecer a integração e participação dos acolhidos na instituição.	Permanente
	Grupos de Família: ocorre mensalmente e consiste em realizar grupo de pais e/ou responsáveis pelas crianças/adolescentes acolhidos, proporcionando acolhimento e escuta, visando maior conhecimento da dinâmica familiar norteando as ações psicossociais e processuais. Abordando temas relacionados às angústias do acolhimento, ao fortalecimento dos vínculos familiares, violência, educação e outros.	Famílias com manutenção de vínculos (ainda não destituídos)	Maior interação entre equipe técnica e familiares, proporcionando o fortalecimento de vínculos de ambas as partes.	Mensal
Trabalho com os colaboradores da instituição	Capacitação e orientação aos cuidadores e educadores referente os cuidados diários		Sensibilizar os colaboradores com	Permanente

	com as crianças e adolescentes. Escuta e orientação aos colaboradores possibilitando a aquisição de conhecimento para desenvolver atuações mais adequadas.		relação ao seu papel no cotidiano das crianças e adolescentes	
Atividades pedagógicas	Atividades de reforço escolar e para horário de estudo, auxílio em deveres e trabalhos escolares, organização e reposição de material escolar.	4 a 18 anos	Responsabilidade e desenvolvimento pedagógico e autonomia.	Permanente
	Adaptação de matérias e atividades para as crianças com deficiência intelectual e limítrofe.	5 a 18 anos	Tornar a aprendizagem dos especiais mais próximo a sua faixa etária e pedagógica.	Permanente
	Auxílio no desenvolvimento do PIA – Plano Individual de Atendimento, em relação à área pedagógica.	4 a 18 anos	Identificar e realizar os encaminhamentos necessários junto à rede socioassistencial, melhorando o desenvolvimento pedagógico da criança e adolescente.	Permanente
	Grupos com crianças e adolescentes voltados para a aprendizagem escolar, integração e trabalho com questões sociais de âmbito escolar.			
	Orientação às cuidadoras na realização das tarefas escolares.	7 a 18 anos	Construção da identidade social e socialização.	Permanente
	Reunião de pais, interação com escolas (sensibilização) para compreensão dos acolhidos no âmbito escolar, acompanhamento de nota e resultados no âmbito escolar.	4 a 18 anos	Desenvolver habilidades e responsabilidades.	Permanente
	Atendimento individual e em grupo com as cuidadoras.	3 a 18 anos	Apoio às rotinas e regras escolares,	Permanente

	<p>Elaboração de documentos e registros técnicos com ênfase na teoria pedagógica.</p> <p>Estimulação dos bebês.</p>	6 meses a 3 anos	<p>conhecimento do andamento pedagógico de cada criança e adolescente.</p> <p>Amparar o cuidador em suas dúvidas com relação a aprendizagem das crianças e adolescentes.</p> <p>Descrição de situações pedagógicas particulares de cada criança e adolescente.</p> <p>Atividades para desenvoltura de futuras atividades pedagógicas.</p>	Quando necessário
--	---	------------------	---	-------------------

10. SUPERVISÃO

A instituição proporciona supervisão externa com profissional capacitado na área de atuação, para a coordenação, equipe técnica, educadores, equipe de apoio, cuidadores, dando suporte no enfrentamento da problemática cotidiana apresentada pela demanda institucional. Promovendo um ambiente de reflexão e capacitação por meio de reuniões semanais.

11. AÇÕES DESENVOLVIDAS POR VOLUNTÁRIOS

A instituição conta com a colaboração de voluntários em diversas áreas:

- Psicologia;
- Odontologia;
- Cabeleireiro;
- Manicure;
- Professores de artes e matemática
- Atividades com artesanato
- Atividades esportivas

- Atividades Lúdicas
- Atividades Musicais
- Atividades externas e internas desenvolvidas por OSCs - Organização da Sociedade Civil

Recursos Humanos (Que atuam no Serviço)

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária	Forma de Contratação (ex.: CLT, RPA, MEI,)
Andressa Fernanda da Silva Barreto	Ensino Médio Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Angela Maria Belmiro	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Aparecida Alves Salvador	Ensino Fundamental Completo	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Aparecida Bregantini Avelino	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Crislene Lúcia Bernabé da Silva	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Denise Tealdi	Especialização	Pedagoga	220 horas mensais	CLT
Elenilda Americo dos Santos	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Eliana Maria Pinto Rosa	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Elizabeth Antonia de Oliveira	Ensino Fundamental Completo	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Fabiana dos Santos Fernandes	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Fernanda Franquelim Medeiros	Ensino Superior Completo	Psicóloga	220 horas mensais	CLT
Gilberto Angelo Begiato	Ensino Superior Completo Especialização	Assistente Administrativo	220 horas mensais	CLT

Ivone Aparecida Zen	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
José de Freitas Santos	Ensino Fundamental Incompleto	Ajudante Geral	220 horas mensais	CLT
Jose Rosa	Ensino Fundamental Completo	Motorista	220 horas mensais	CLT
Jovelina Maria da Conceição Timoteo	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Juliana Alves de Brito	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Jusineta Santos de Jesus da Silva	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Luciana Alves Jorge Pereira	Ensino Médio Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Luciano José de Alulas	Ensino Médio Incompleto	Motorista	220 horas mensais	CLT
Luzete da Conceição Nascimento	Ensino Médio Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Manoel dos Reis Santos	Ensino Médio Completo	Educador(a) Social	180 horas mensais	CLT
Mara Rubia Ferreira da Cruz	Ensino Médio Completo	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Marcos Romão Dias	Ensino Fundamental Incompleto	Caseiro	220 horas mensais	CLT
Maria Aparecida da Silva	Ensino Superior Completo	Coordenador(a)	220 horas mensais	CLT
Maria do Carmo da Silva Facchini	Ensino Fundamental Incompleto	Supervisão Geral	220 horas mensais	CLT
Maria Fatima Faria dos Santos	Ensino Superior Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Maria Neide de Moura Santos	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Maria Tereza F. Felisaldo	Ensino Superior Completo	Assistente Social	120 horas mensais	CLT
Mariane Martins Souza	Ensino Superior Completo	Auxiliar Administrativo	220 horas mensais	CLT
Marina de Souza	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Miriam Aparecida	Ensino Superior Completo	Assistente Social	120 horas mensais	CLT

Ruy				
Mônica Costa de Oliveira	Ensino Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	220 horas mensais	CLT
Nair Fatima Durrer da Silva	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Noemia Mendes do Nascimento	Ensino Fundamental Incompleto	3. Cuidador(a) Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Priscila Cristina e Silva	Especialização	Psicólogo	200 horas mensais	CLT
Raquel Ramos da Silva	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Robney Coelho Ramos	Ensino Médio Completo	Educador(a) Social	180 horas mensais	CLT
Sandra Regina Coelho	Ensino Médio Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Sueli de Faria Oliveira	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Valeria Aparecida Marquesin Bertolini	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT
Zuleica Benedita Araujo	Ensino Fundamental Incompleto	Cuidador(a)	180 horas mensais	CLT

Quadro de Colaboradores - FUNCIONÁRIOS			Total
Funcionários CLT	Direto	Indireto	42
Cuidadores	25		25
Cuidador Especial - Saúde	1		1
Educador Social	2		2
Supervisora de Serviços Gerais	1		1
Pedagoga	1		1
Psicóloga	2		2

Assistente Social	2		2
Motorista	2		2
Administrativo		2	2
Caseiro		1	1
Serviços Gerais		1	1
Ajudante Geral		1	1
Coordenadora Geral	1		1

O quadro acima de funcionários é custeado pela parceria conforme Plano de Trabalho.

Obs.: Funcionários CLT diretos (trabalham diretamente com os usuários) indiretos trabalham dando apoio à execução dos trabalhos diretos.

QUADRO DE VOLUNTÁRIOS			TOTAL
Voluntários Permanentes	20	11	31
Diretoria Estatutária		4	4
Conselho Fiscal		3	3
Comitê Consultivo		4	4
Psicóloga	6		6
Médicos Especialistas e Dentista	2		3
Voluntários Artes/Esportes e Recreação (Crianças e Adolescentes)	10		10
Voluntários educação	2		1

12. MONITORAMENTO

O monitoramento se dará através de instrumental que possibilitará a visualização dos dados quantitativos e qualitativos das ações desenvolvidas aponta-

das no Plano de Trabalho, o qual será acompanhado e desenvolvido pela equipe técnica e coordenação da organização da seguinte forma:

- a) Observação e acompanhamento do desenvolvimento das crianças e adolescentes;
- b) Devolutiva da Rede Sócioassistencial
- c) Devolutiva da Família
- d) Desenvolvimento da autonomia dos adolescentes
- e) Relatórios mensais das ações e atividades ocorridas, bem como, quantitativas das mesmas:
- f) Relatório anual das atividades ocorridas qualitativa e quantitativas
- g) Desacolhimentos

Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades (Plano de Aplicação dos Recursos)

PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	PARCERIA CMAS Jundiá	Total Anual	Outras Fontes de Recursos
Despesas com Assistidos	213.000,00	325.321,68	217.645,46
Despesas com Energia/Água/Comunicação	42.000,00	79.227,74	39.591,04
Despesas Com Pessoal – Consultorias/Supervisão	1.246.440,00	1.354.692,96	125.312,58
Despesas Administrativas	42.000,00	64.808,20	16.430,00
Despesas Financeiras	0,00	6.459,70	6.883,00
Impostos, Taxas e Contribuições	0,00	7.263,48	8.696,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.543.440,00	1.837.773,76	414.558,08
Valor per capita	R\$ 3.215,50	R\$ 3.828,69	R\$ 863,66

Nota: Despesas com assistidos – alimentação – gêneros alimentícios em geral
 Inclui-se todo material utilizado para alimentação
 - material de higiene e limpeza em geral
 - educação – materiais – uniforme – passeios - passes
 - saúde – medicamentos – insumos – equipamentos – consultas - psicoterapias – internações – outros afins
 - vestuário – roupas – calçado – acessórios - outros
 - transportes – combustível – manutenção – seguros – outros
 - lazer e cultura – passeios – cinemas – lanches e outros
 - manutenção em geral – seguros - predial – Equipamentos, outros.
 Despesas administrativas - consultorias – cursos - materiais e suprimentos – manutenção – outros.

Valor Convênio

O valor anual proposto para convênio com o CMAS, do Município de Jundiaí é de R\$ 1.543.440,00 (hum milhão, quinhentos e quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais), referentes a 40 vagas ao valor individual de R\$ 3.215,50 (três mil e duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), totalizando ao mês R\$ 128.620,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais). O prazo é de 12 meses, contado a partir de 01/01/2018, até 31/12/2018.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
CONCEDENTE	MESES					
	jan/18	fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	jun/18
	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
	jul/18	ago/18	set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18
125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	168.440,00	125.000,00	

AUTENTICAÇÃO		Jundiaí - SP
	Data 20/11/2017	Assinatura do responsável pelo Plano de Trabalho Maria Aparecida da Silva

Jundiaí, 20 de Novembro de 2017



Pedro Luiz Bordin
Presidente



Márcia Regina Alves de Lima
Prestação de Contas



Maria Aparecida da Silva
Coordenadora-Assistente Social
CRESS 55053



Maria Aparecida da Silva
Coordenadora-Assistente Social
CRESS 55053